



AVISO N.º 57/2021

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE ALMÁDENA

Nos termos conjugados do art.º 7.º com o art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Lagos, por meu despacho de 2 de novembro de 2020, aprovou a alteração ao loteamento em epígrafe.

O loteamento objeto da presente alteração localiza-se na Rua das Eiras Velhas, a poente do aglomerado de Almádena – Luz e apresenta um total de 5 lotes. Com esta alteração, pretende-se estabelecer uma permuta de terrenos entre o Município e um particular, com uma área de 107 m², decorrendo dessa operação, unicamente a diminuição da área total do lote 5 (passando de 629m² para 522 m²) mantendo-se, assim, os restantes parâmetros de edificabilidade, conforme refletido no quadro seguinte:

| QUADRO DE ÁREAS | | | | | | |
|-----------------|----------------|---------------------|------------------------|--------------------|----------------|----------------|
| Lote ou Parcela | | Área de Implantação | Número máximo de pisos | Área de construção | | |
| Num. | Área | | | Número de fogos | Total | Habitação |
| | m ² | | | | m ² | m ² |
| 1 | 623 | 150 | 1P + Cave | 1 | 200 | 200 |
| 2 | 600 | 150 | 1P + Cave | 1 | 200 | 200 |
| 3 | 600 | 150 | 1P + Cave | 1 | 200 | 200 |
| 4 | 530 | 150 | 1P + Cave | 1 | 200 | 200 |
| 5 | 522 | 150 | 1P + Cave | 1 | 200 | 200 |

O loteamento em apreço encontra-se abrangido pelo Plano de Pormenor de Almádena publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 203, de 21 de outubro de 2013 – Anúncio n.º 12855/2013.

Lagos, 25 de fevereiro de 2021
O Presidente da Câmara,


Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira